



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 20 de julho de 2021

**Publicação:** 21 de julho de 2021

**Nº 280**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 766/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000720/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 03 (três) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 28 e 29 de março de 2020, conforme Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3640 de 10.01.2020, constante em evento 0188222.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021.

III - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 5<sup>o</sup> Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021.

IV - Cessar os efeitos da Portaria nº 84/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, constante em evento 0253723, exclusivamente quanto a designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1<sup>o</sup> Titular da DPE atuante junto às 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021.

V - Cessar os efeitos da Portaria nº 84/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, constante em evento [0253723](#), exclusivamente quanto a designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3<sup>o</sup> Titularidade da DPE atuante junto às 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021.

VI - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1<sup>o</sup> Titular da DPE atuante junto às 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021.

VII - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/07/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0282962** e o código CRC **D5E589A2**.

000023/2021

0282962v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 781/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001391/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de julho de 2021, conforme Portaria nº 589/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de maio de 2021, publicada no DOE nº 254 de 02.06.2021, conforme evento 0275449, a contar de 16 de julho de 2021, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 691/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2021, constante em evento 0279694, que designou a servidora LENA CELIA DE SOUZA CRUZ BARRETO para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, em substituição da servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, exclusivamente no período de 16 a 23 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 16 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/07/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283464** e o código CRC **9E634F2B**.

000023/2021

0283464v2

Boletim Interno DPE/RR em 20/07/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 782/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000077/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, nos dias 16 e 19 de julho de 2021, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 24 a 25 de abril de 2021, conforme Portaria nº 347/2021/DPG-CG/DPG, de 11 de março de 2021, publicada no DODPERR nº 205 de 12.03.2021, constante em evento 0261940.

II - Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO para substituir a Dra. ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 16 e 19 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 16 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/07/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283474** e o código CRC **1309C84C**.

000023/2021

0283474v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 785/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 15297, evento 0283953, Teor do Processo SEI nº 001060/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Rorainópolis/RR, no período de 26 a 27 de Julho do corrente ano, nos autos da Ação Penal nº 0800288-54.2020.8.23.0047, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/07/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283999** e o código CRC **E0DFCFF8**.

000023/2021

0283999v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria nº 787/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento e dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no município de Pacaraima/RR (Sede e Comunidades Indígenas Surumú, Contão e Boca da Mata), no período de 21 a 23 de Julho do corrente ano, com ônus.

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- ANDREA LETICIA DA SILVA NUNES;
- WALBER SANTANA MEDRADO;
- LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/07/2021, às 20:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0284053** e o código CRC **9CCD1DB9**.

000023/2021

0284053v3



Boletim Interno DPE/RR em 20/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 789/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de 22 a 23 de Julho do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, sem ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANJÉ**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de 22 a 23 de Julho do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com ônus.

III - DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de 22 a 23 de Julho do corrente ano, a fim de transportar a Defensora e a Servidora acima citadas, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/07/2021, às 20:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0284189** e o código CRC **2C72AFCF**.

000023/2021

0284189v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 790/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 711/2021/DPG, evento 0280941;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, **Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS**, para viajar ao Município de Mucajaí/RR, no dia 20 de Julho do corrente ano, para participar da implementação da CAPI-Mucajaí, com ônus.

II- AUTORIZAR o descolamento do Servidor, **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Município de Mucajaí/RR, no dia 20 de Julho do corrente ano, a fim de transportar o Subdefensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/07/2021, às 20:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0284194** e o código CRC **7E162B17**.

000023/2021

0284194v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 769/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001816/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora FRANCINARA SOUSA LIMA, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 17 a 26 de junho de 2021, conforme Portaria nº 566/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de maio de 2021, publicada DODPERR nº 252 de 28.05.2021, conforme evento 0274234, a serem usufruídas, a contar de 29 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 14 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 14/07/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0282976** e o código CRC **111E5D10**.



Boletim Interno DPE/RR em 20/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 784/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 001367/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº 016/2021 DPE/RR**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **M J DA SILVA MELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.288.363/0001-50, tem por objeto a eventual contratação de Aquisição de materiais diversos de informática para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na Capital e no Interior do Estado.

**II** - Gestor: **Ricardo Nattrodt de Magalhães**, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, e no impedimento legal do titular a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal do Contrato: **Cleilson Conceição Feitosa**, Auxiliar Administrativo, e no impedimento legal do titular, o servidor **Leonardo Mendonça Castelo Branco**, Chefe da Seção de Gestão de Ativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 19 de julho de 2021.



Geral, em 19/07/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283887** e o código CRC **24818835**.

000023/2021

0283887v5



Boletim Interno DPE/RR em 20/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº 004/2021**

**PROCESSO Nº. 000661/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Doação de Uso nº 004/2021, celebrado entre a **EAGLE VISION INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.968.416/0001-59, ora designada como **DOADOR**, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIA**.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação, sem quaisquer ônus, de equipamentos abaixo listados, para a Defensoria Pública do Estado de Roraima, como complemento das atividades de manutenção de conexão fibra óptica, conforme contrato vigente nº 023/2017, Processo SEI nº 227/2017.

- Switch HP 24 portas, Modelo: HPE OfficeConnect 1920S Series Switch JL384A (JL384-60001), Serial: CN03K3P10C;
- Switch HP 24 portas, Modelo: HPE OfficeConnect 1920S Series Switch JL384A (JL384-60001), Serial: CN03K3P0YG; e
- Switch HP 24 portas, Modelo: HPE OfficeConnect 1920S Series Switch JL384A (JL384-60001), Serial: CN03K3P0SR.

**VALOR:** Os bens estão sendo doados a título irrevogável, para ser incorporado ao patrimônio da DONATÁRIA, **sem quaisquer ônus presentes ou futuros**. Considera-se **oportuno e conveniente** a celebração do presente Termo, devido ao seu alcance social, estando presentes todos pressupostos exigidos pelo art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, de propriedade da DOADORA, que será incorporado pela DPE/RR no valor patrimonial atualizado de **R\$ 10.659,00** (dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

**DESTINAÇÃO:** Os itens serão destinados e utilizados em atividades de interesse público, com finalidade de atender A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, subordinadas aos princípios

constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como todos aqueles aplicáveis à Administração Pública, ficando a destinação e verificação sob responsabilidade do Gestor da referida instituição.

**ASSINATURA:** 19/07/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **JOÃO CARLOS FURTADO FILHO** – representante da DOADORA e o senhor **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** - Defensor Público Geral, Representante da DONATÁRIA.

Em 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 19/07/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283980** e o código CRC **374954DE**.